



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Euclides Maciel
D.O. nº 18 de 04/04/08

DECRETO LEGISLATIVO N° 252, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Assis Canuto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Assis Canuto**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de março de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~